CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA – CFO

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2026

(Processo Administrativo nº 0525/2026)

O **CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA – CFO** torna público, para conhecimento dos interessados, a **SUSPENSÃO** do Pregão Eletrônico nº 90012/2026, cujo objeto é a aquisição, em objeto único e indissociável, com transporte, entrega, instalação, comissionamento e entrada em operação, de 01 (um) grupo gerador de energia elétrica a diesel, com potência nominal mínima de 300 kVA, equipado com Quadro de Transferência Automática (QTA), destinado à sede do CFO, cuja sessão pública estava marcada para 16/11/2026, às 9h.

1. DA MOTIVAÇÃO

1.1. Conforme a Nota Técnica de 10/11/2026, da Engenharia do CFO, a vistoria e a reavaliação das condições físicas do imóvel constataram, de forma superveniente, que a infraestrutura local é incompatível com o recebimento imediato do objeto.

1.2. Foi identificada a necessidade de intervenções prévias na rede elétrica interna, em especial a centralização da medição. O imóvel possui diversos medidores da concessionária, e a distribuição precisa ser consolidada a partir de um único Quadro Geral de Baixa Tensão (QGBT).

1.3. Na ausência de laudo de engenharia definitivo que defina essas adequações, o prosseguimento do certame traria risco de:

a) recebimento de equipamento sem condições de instalação imediata, deixando o bem público ocioso;

b) necessidade de aditivos contratuais imprevistos ou de readequações onerosas de escopo.

2. DA DECISÃO

2.1. Com fundamento no poder de autotutela da Administração e nos princípios do planejamento e da eficiência (art. 5º da Lei nº 14.133/2021), fica **SUSPENSO**, por prazo indeterminado, o Pregão Eletrônico nº 90012/2026, para revisão do planejamento da contratação.

2.2. A nova data da sessão pública será divulgada oportunamente no Compras.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico do CFO (https://transparencia.cfo.org.br/licitacoes/pregao-eletronico/2026-2/). Caso as alterações afetem a formulação das propostas, os prazos legais serão reabertos, nos termos do art. 55, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Brasília/DF, 10 de novembro de 2026.

JAIRO SANTOS OLIVEIRA:26165716334

Assinado de forma digital por JAIRO SANTOS OLIVEIRA:26165716334
Dados: 2026.11.10 15:15:52 -03'00'

JAIRO SANTOS OLIVEIRA, CD
Presidente em Exercício
Conselho Federal de Odontologia – CFO